



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO  
DEPARTAMENTO DE LÍNGUA E LITERATURA ESTRANGEIRAS  
CURSO DE LETRAS ESPANHOL EAD  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE: (048) 3721-6803

**EDITAL Nº 010/2017/CGLE-EAD/UFSC**  
**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/CAPEs**

A Coordenadora do curso de licenciatura em Letras Espanhol na modalidade a distância, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para a contratação de BOLSISTA que atuará como **TUTOR** no curso de graduação em Letras Espanhol, na turma de 3ª oferta, da Universidade Aberta do Brasil – UAB, oferecido pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.

**1. DA ESPECIFICAÇÃO**

**1.1 DO TUTOR**

**1.1.1 DO LOCAL DE ATUAÇÃO**

O tutor atuará no polo de apoio presencial de Indaial.

**1.1.2 DAS ATRIBUIÇÕES**

Caberá ao tutor presencial de estágio acompanhar as disciplinas de Estágio Supervisionado I e Estágio Supervisionado II, ter conhecimento do trabalho da docência em Língua Estrangeira e de propostas de efetivação de uma atividade interativa entre licenciando e profissionais de instituições escolares de ensino fundamental e médio.

**2. DO REQUISITO**

2.1 Formação de nível superior e experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior, conforme orientações da [Portaria nº183, de 21 de outubro de 2016](#), da Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.

2.2 Também se entende por experiência no magistério o tempo de atuação nas atividades desenvolvidas no Sistema UAB.

**3. DAS VAGAS**

Polo	Nº de vagas
Indaial – SC	01
<b>TOTAL</b>	<b>01</b>

**4. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO**

**4.1 DA CARGA HORÁRIA**

A carga-horária será de 20h semanais e o candidato deve ter disponibilidade para trabalhar tanto no período diurno como no noturno e/ou nos finais de semana, conforme cronograma estabelecido previamente pela coordenação do curso de Letras Espanhol/EaD.

**4.2 DA REMUNERAÇÃO**

O valor da bolsa é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) por mês.

**5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

**5.2 DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES:**

De 14 de setembro 2017 a 25 de setembro de 2017.

**5.3 DA DOCUMENTAÇÃO**

5.3.1 O candidato deverá formalizar o ato da inscrição enviando para o e-mail [editais espanhol@gmail.com](mailto:editais espanhol@gmail.com) os seguintes documentos:

5.3.1.1 **Formulário de inscrição** preenchido: <http://ead.ufsc.br/espanhol/files/2014/07/FICHA-PRESENCIAL5.doc>

5.3.1.2 **Cópia do Curriculum Vitae** ou link de acesso ao currículo na Plataforma Lattes;

- 5.3.1.3 Cópia do **documento de identidade**;
- 5.3.1.4 Cópia dos **comprovantes de cumprimento dos requisitos citados no item 2** deste edital;
- 5.3.1.5 Cópia dos **documentos citados no item 6.1.2** deste edital, a fim de que o candidato obtenha pontuação na primeira etapa de seleção;
- 5.3.2 O responsável pelo recebimento da documentação exime-se da responsabilidade de conferir os documentos obrigatórios do candidato, o qual será eliminado do processo seletivo caso não os apresente até o fim do período de inscrição.

## **6. DA SELEÇÃO**

### **6.1 DA PRIMEIRA ETAPA**

6.1.1 Esta etapa é eliminatória e selecionará até 10 (dez) primeiros colocados admitindo empate, possibilidade em que mais de 12 colocados são selecionados por disciplina, de acordo com a pontuação obtida na somatória dos itens 6.1.2 deste edital e seus subitens.

6.1.2 A pontuação máxima será de 7,5 pontos, distribuídos do seguinte modo:

6.1.2.1 Graduado em Letras Espanhol: 2,5 pontos;

6.1.2.2 Graduado em Letras Espanhol: 2,0 pontos;

6.1.2.3 Graduado em Letras: 1,5 pontos;

6.1.2.4 Graduado em outros cursos: 0,5

6.1.2.5 Pós-graduado em: Educação, Linguística Aplicada, Linguística, Estudos da Tradução, Letras, Teoria Literária, Espanhol: 2,0 pontos;

6.1.2.6 Pós-graduado em: Educação, Linguística Aplicada, Linguística, Estudos da Tradução, Letras, Teoria Literária, Espanhol: 1,5 pontos;

6.1.2.7 Pós-graduado em outras áreas: 1,0 pontos;

6.1.2.8 Pós-graduados em outras áreas: 0,5 pontos;

6.1.2.9 Experiência comprovada no Magistério Superior: 0,5 pontos;

6.1.2.10 Experiência de tutoria em curso de graduação a distância: 0,1 ponto para cada 01 mês de experiência e pontuação máxima de 2,5 pontos;

6.1.2.11 Para pontuar nos itens supracitados, o candidato deve apresentar fotocópia de documentos que comprovem tais competências.

6.1.2.12 Nos casos de mais de uma formação graduada, em andamento ou concluída, apenas uma será pontuada, preferencialmente a que mais beneficiar o candidato.

6.1.2.13 Aplica-se o disposto no item 6.1.2.13 nos casos de mais de uma formação pós-graduada em andamento ou concluída.

### **6.1.6 DO RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA**

**Dia 26 de setembro de 2017, a partir das 9h no site: [www.ead.ufsc.br/espanhol/editais](http://www.ead.ufsc.br/espanhol/editais).**

### **6.2 DA SEGUNDA ETAPA**

6.2.1 Esta etapa será classificatória e pontuada em até 10,0 pontos. Será realizada somente com os candidatos selecionados na primeira etapa.

6.2.2 Nesta segunda etapa, o candidato fará uma defesa oral para comprovação do domínio de seus conhecimentos e de seu currículo por meio de videoconferência, a qual será realizada no polo de apoio presencial para o qual a inscrição foi realizada. O endereço dos polo encontra-se no Anexo I deste edital.

6.2.3 A defesa oral acontecerá no dia **27 de setembro de 2017, às 14h.**

### **6.3 DO RESULTADO DA SEGUNDA ETAPA**

#### **6.3.1 DA DATA:**

**Dia 28 de setembro de 2017, a partir das 16h no site: [www.ead.ufsc.br/espanhol/editais](http://www.ead.ufsc.br/espanhol/editais).**

6.3.2 Ocorrendo empate na pontuação, será dada preferência ao candidato com idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece o art. 27, parágrafo único, da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003.

6.3.3 Na hipótese de não haver candidato na condição indicada no item 6.3.2, será dada preferência ao candidato que tiver a maior titulação.

6.3.3.1 Persistindo o empate, será escolhido o candidato que tiver mais tempo de experiência em Educação a Distância, comprovado por meio da documentação entregue no ato da inscrição.

6.3.3.2 Persistindo o empate, será escolhido o candidato que tiver mais idade.

## **7. DOS RECURSOS**

7.1 Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.

7.1.1 O recurso deve ser interposto à Coordenação do Curso de Letras Espanhol na modalidade a Distância da UFSC, exclusivamente pelo candidato.

7.1.2 O recurso deverá:

- a) conter o nome e o número do CPF do candidato;
- b) ser fundamentado.

7.2 O recurso deverá ser encaminhado à Secretaria do Curso de Letras Espanhol a distância, diretamente ao e-mail: [editais espanhol@gmail.com](mailto:editais espanhol@gmail.com), com o assunto: "Recurso - EDITAL N°010/2017/CGLE-EAD/UFSC", até às **16h do dia 29 de setembro de 2017.**

7.2.1 Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 7.1.2, ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido serão liminarmente indeferidos.

7.4 Os recursos serão apreciados pela Comissão Examinadora do curso.

## **8. DA COMISSÃO EXAMINADORA**

8.1 A seleção será realizada por comissão examinadora designada pela coordenação geral do curso.

## **9. DO RESULTADO FINAL**

9.1 DA DATA

**Dia 29 de setembro de 2017, a partir das 16h no site: [www.ead.ufsc.br/espanhol](http://www.ead.ufsc.br/espanhol).**

**Profª Vera Regina de Aquino Vieira**  
**Coordenadora do Curso de Letras Espanhol EaD/UFSC**

### **Anexo I – Local do polo de apoio presencial onde ocorrerá a segunda etapa:**

<p>POLO INDAIAL (3ª oferta) – OFERTA EM ANDAMENTO COORDENADORA: JANETE FINK – TELEFONE: (47) 3394-7233 - polouab2@indaial.sc.gov.br ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 560, BAIRRO CENTRO, CEP: 89130-000 INDAIAL – SC</p>
---